



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 418/2017

João Pessoa, 20 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, e de acordo com o Protocolo n. 16021/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Ouvidor deste Tribunal, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula n.103.001.363), para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento, no dia 04.12.2017, desta Capital à cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participar da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - **COLEOUV**, e representar este Regional na posse dos novos dirigentes do TRT da 23ª Região, com retorno previsto para o dia 08.12.2017, conforme Protocolo n. 15833/2017.

O deslocamento ocorrerá no período de 04 a 08 de dezembro, em virtude do horário de início e término do COLEOUV - 8:00 e 18:00 dos dias 05 e 06.12.2017- e o horário da posse da nova administração do TRT da 23ª Região que está programada para as 19h30 do dia 07.12.2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do artigo 4º, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no Exercício da Presidência